



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.495

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2005

04 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Lei

Republica-se por incorreção

LEI Nº 2735 DE 06 DE JANEIRO DE 2005

“Dispõe sobre denominação do Plenário do Centro Administrativo Municipal - CAM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado “JOSÉ CERVEIRA”, o Plenário do CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – CAM.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 06 de janeiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

### Decretos

DECRETO Nº 3451, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

“Autoriza Servidores do Poder Executivo Municipal a Movimentarem as Contas Bancárias do Município”

O PREFEITO DE DOURADOS/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,  
DECRETO:

Art. 1º Ficam autorizados a movimentarem as contas bancárias do município, os seguintes servidores:

- Luiz Seiji Tada
- Milton Cassuci Tavares.
- Jorge Rodrigues de Castro
- Leonardo Ayala Morinigo

Parágrafo Único: A movimentação deverá ser realizada mediante à assinatura de no mínimo dois servidores, conjuntamente, inclusive a eletrônica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 23 de fevereiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

ERMINIO GUEDES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 3450, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

“Autoriza Servidor do Poder Executivo Municipal a ser Ordenador de Despesas do Município”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o artigo 57 da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor Luiz Seiji Tada a ser Ordenador de despesas do município, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 23 de fevereiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

ERMINIO GUEDES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 3449, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

“Nomeia Membros para compor a UEM – Unidade Executora Municipal – Projeto Habitar Brasil - BID”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 2726 de 23 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a UEM – Unidade Executora Municipal – Projeto Habitar Brasil – BID

- JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA – Engenheiro Civil - Coordenador da UEM
- CARYNE CORREIA DA SILVA MATOS – Arquiteta Urbanista – Coordenadora de DI
- JANETE DUTRA TOCUNDUVA – Arquiteta Urbanista
- ANA LUIZA DE ÁVILA LACERDA – Arquiteta Urbanista
- LEONARDO ALBIERI CALDERON - Engenheiro Civil
- AIDA MOHAMED GHADIE – Engenheira Civil
- ROZEMAR MATTOS DE SOUZA – Advogado
- MARISE APARECIDA BIANCHI MACIEL – Bacharel em Ciências Contábeis
- ÂNGELA MARIA BARBOSA LIMA – Assistente Social
- ZELINDA INÊS SILVA LIMA FERNANDES – Técnico Administrativo

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 23 de fevereiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

ERMINIO GUEDES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecilio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
José Carlos Cimatti Pereira 411 7135  
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

## Decretos

### DECRETO Nº 3442, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

*“Designa Secretaria para analisar e autorizar o pagamento de gratificações aos servidores e sobre aquisição de bens e produtos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004 e as metas do Governo Municipal objetivando a melhoria da Gestão Pública e da redução de gastos da Administração Municipal

#### DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Secretaria Municipal de Governo para receber todas as propostas dos Gestores dos órgãos do Município com vistas a ampliação de carga horária, dedicação exclusiva, função gratificada e contratos administrativos.

§1º as propostas deverão ser acompanhadas de justificativas.

§2º As propostas deverão receber análise e parecer das Secretarias de Governo e Gestão Pública, conjuntamente, sobre a conveniência e oportunidade, para posterior decisão do Prefeito Municipal

Art. 2º Fica vedado qualquer ato por parte dos gestores de órgãos do município que tenham repercussão na folha salarial sem a observância no artigo anterior

Art. 3º Todas aquisições de bens e produtos de forma direta deverá ser efetuada pela Central de Compras.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 17 de fevereiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº 3438, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

*“Suspensão por 06 (seis) meses de concessão de Licença Prêmio por Assiduidade”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Artigo 1º- Fica suspensa, por 06 (seis) meses, a contar desta data, a concessão e o gozo da licença prêmio por assiduidade, prevista no art. 130 da Lei Complementar nº 7, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 03 de fevereiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## Portarias

### PORTARIA/GAB Nº 096, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005

*“Exonera Flavia Renata Lima Chaves - SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada FLAVIA RENATA LIMA CHAVES, do cargo de “Agente Comunitário de Saúde”, Símbolo DGA-10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de fevereiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 15 de fevereiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 138, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

*“Altera a portaria nº 097 de 15 de fevereiro que autoriza Servidores do Poder Executivo Municipal a Movimentarem as Contas Bancárias do Fundo Municipal de Saúde”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 57, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Art. 1º- Fica substituída a servidora Maristela Farias, designada através da portaria nº 97 de 15 de fevereiro de 2005, pela servidora Joana Lourdes Cristaldo Romero, para efetuar a movimentação exclusivamente para o Fundo Municipal de Saúde das contas bancárias do município, inclusive por meio eletrônico:

Parágrafo único: A movimentação deverá ser realizada mediante à assinatura de no mínimo dois servidores, conjuntamente, inclusive a eletrônica.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 21 de fevereiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

### PORTARIA/GAB Nº 139, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

*“Exonera Silvia Dias de Lima Caiçara - PGM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

#### RESOLVE:

Artigo 1º- Fica exonerada, a pedido, SILVIA DIAS DE LIMA CAIÇARA do Cargo de

Provimento em Comissão de “Procurador Auxiliar”, símbolo DGA-5, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 21 de fevereiro de 2005.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 24 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB Nº 140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

*“Designa servidor Danilo Martins Maciel para exercer Função de Confiança”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004

#### DECRETA:

Artigo 1º. Fica designado DANILO MARTINS MACIEL para exercer a função de confiança de Gestor de Serviço, símbolo DAÍ 1, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de março de 2005.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 24 de fevereiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB Nº 146, DE 01 DE MARÇO DE 2005.

*“Exonera Francisco Hogacy Leite da Paz - SEHSUR”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

#### RESOLVE:

Artigo 1º- Fica exonerado, a pedido, FRANCISCO HOGACY LEITE DA PAZ, do Cargo de Provimento em Comissão de “Superintendente”, símbolo DGA-03, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, a partir de 01 de março de 2005.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 01 de março de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2005 PROCESSO N.º 051/2005/SLC/PMD

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a execução de serviços de drenagem de águas pluviais na Rua Júlio Marques de Almeida – local: Parque Alvorada – Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14:00 horas, do dia 22 de março de 2005, na sala da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratações, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212.

Dourados/MS., 03 de março de 2005.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 073/2005/SLC/PMD CONVITE N.º 014/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto trata da execução de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buraco) em diversos locais do Município de Dourados/MS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA.. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109,

inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 02 de março de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 083/2005/SLC/PMD CONVITE N.º 013/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto trata da execução de serviços de criação, produção, edição, veiculação em rádio, jornais e TV e confecção de faixas e outdoor da campanha publicitária relativa ao IPTU 2005, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente DZM COMUNICAÇÃO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 03 de março de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 011/2005/SLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto trata aquisição de produtos alimentícios (alimentação parenteral) para consumo no Hospital Universitário de Dourados, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponentes PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Dourados/MS., 03 de março de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Edital

### EDITAL

COMAGRAN DOURADOS PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Comércio, Importação e Exportação de correias, mangueiras, ferramentas, peças para agro indústria e produtos para funilaria e pintura, localizada na Av. Marcelino Pires, 3500 – Jardim Caramuru, Cep: 79.830-000 no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

# Poder Legislativo

## Portarias

### Republica-se por incorreção.

#### PORTARIANº. 039/2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor VENÂNCIO RIBEIRO QUEIROZ, referente ao período aquisitivo de 27/03/2003 a 27/03/2004, a partir de 03 de janeiro de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 03 de janeiro de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTE

### Republica-se por incorreção.

#### PORTARIANº. 040/2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor efetivo

MADSON PEREIRA FERNANDES, com supedâneo no artigo 134 da Lei Complementar n.º 007/91, a partir de 1º de janeiro de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 03 de janeiro de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTE

### Republica-se por incorreção.

#### PORTARIANº. 046/2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear OSMAR FARIAS BORBA no cargo de Assessor Parlamentar II, Símbolo CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de fevereiro de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTE

## Portarias

*Republica-se por incorreção.*

### PORTARIANº. 059/2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear NICANOR SOUZA COELHO no cargo de Redator de Imprensa, Símbolo ADI-2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de fevereiro de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTE

*Republica-se por incorreção.*

### PORTARIANº. 076/2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear ELAINE DE ARAUJO SANTOS no cargo de Assessora Jurídica, Símbolo CC2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de fevereiro de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTE

### PORTARIANº. 110/2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar DANIELLA WAGNER do cargo de Assessora Parlamentar II, Símbolo CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 28 de fevereiro de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 28 de fevereiro de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTE

### PORTARIANº. 111/2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear MARCIO ROBERTO MACHADO HALL no cargo de Assessor Parlamentar II, Símbolo CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, a partir de 01 de março de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 28 de fevereiro de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTE

# Outros Atos

## Deliberação

### DELIBERAÇÃO Nº 001/CMDM, DE 01 DE MARÇO DE 2005

*“Altera regulamento do concurso de criação da logomarca e slogan para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM”*

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 52, da Lei nº 2726, de 28 de Dezembro de 2004,

DELIBERA:

Art. 1º- Fica prorrogada para 10 de março do corrente ano, até 17:00 horas, na Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, o prazo para a entrega dos trabalhos, do Concurso Logomarca e Slogan-CMDM, estabelecido pelo sub-item 3.1 do regulamento, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de fevereiro de 2005.

Art. 2º- O sub-item 5.6. do regulamento passa a vigor com a seguinte redação:

“5.6. O resultado do Concurso será divulgado após o encerramento do julgamento, no 15 de março de 2005, as 15 horas, na Casa dos Conselhos”.

Art. 3º- A entrega de prêmio ao vencedor ocorrerá no dia 18 de março de 2005, no Teatro Municipal de Dourados (Parque dos Ipês), a partir das 19:30 horas.

Art. 4º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 01 de março de 2005.

ZONIR FREITAS TETILA  
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

## Ata

### Ata n.º 001 COMDAM

Aos 26 de janeiro de (2005) dois mil e cinco, quarta-feira, as 16:00 horas, estiveram reunidos ordinariamente na sala de reuniões do IPLAN, a rua Oliveira Marques, 558, Dourados-MS, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM. A reunião contou com a presença do Dr. José Antônio Alencar, Promotor de Justiça do Meio Ambiente. A reunião foi aberta pelo presidente do COMDAM, Engº Agrº Humberto Dauber com a leitura da pauta da convocação e leitura e votação da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada sem correções. Em seguida foram lidas as correspondências enviadas e recebidas. Foram enviados ofícios à SANESUL e SIMME, comunicando que os representantes destas instituições faltaram em três (3) reuniões consecutivas sem apresentar justificativas, solicitando a indicação de novos representantes. A SANESUL encaminhou ofício indicando a Sra. Maria Meirelúcia da Paz, como representante, sem, entretanto, indicar se a mesma ocuparia a cadeira como conselheira titular ou suplente. Ficou estabelecido que a SANESUL deverá encaminhar novo ofício indicando o cargo e também um nome para completar a composição. O Sr. Sidney Camacho, representante da SIMME, encaminhou ofício justificando as ausências. O presidente colocou para deliberação da plenária qual procedimento adotar quando ocorrer faltas não justificadas de conselheiros titular e suplente, pertencente a um mesmo fórum, porém de entidades diferentes. A plenária deliberou pela convocação do suplente como titular e a convocação de uma nova reunião das entidades para escolha de conselheiro suplente. Em seguida passou-se a discussão da pauta, tendo-se incluído no item da pauta assuntos gerais os seguintes temas: resolução nº 307 do CONAMA, Aterro Sanitário, Projeto Renascer e relação de documentos para licenciamento ambiental. Dando-se seqüência à reunião o Presidente apresentou o Sr. José Marques Luiz, Diretor Presidente do IMAM- Instituto de Meio Ambiente de Dourados. Em sua apresentação o Sr. José Marques colocou que o IMAM é uma autarquia autônoma, supervisionada pela SEPLAN, que não é técnico da área, que ainda estava montando sua equipe e que, portanto, gostaria de contar com apoio do COMDAM, tanto na indicação de nomes, como na execução dos trabalhos. Dauber colocou a necessidade de disciplinar o uso dos recursos do RESAM e do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Daniel comunicou a aquisição de um carro para ser utilizado nas ações de fiscalização e licenciamento. Lincoln discorreu que os fundos deveriam ser utilizados prioritariamente nos trabalhos de educação ambiental. Em seguida passou-se a discutir o planejamento das ações do COMDAM para o ano de 2005. Marcos sugeriu o estabelecimento de metas e prioridades. Dauber sugeriu que seja dada prioridade para resíduos sólidos. A sugestão foi acatada pelo plenário. Lincoln colocou que este

tema já havia sido contemplado no ofício encaminhado ao IPLAN onde foi solicitado o “Plano de Ação Ambiental Anual, contemplando objetivos e metas da destinação de resíduos sólidos do Município”. Ficou decidido que será enviado cópia da ata nº 26 ao presidente do IMAM, com ênfase nas linhas de 22 a 26. Em seguida passou-se a discutir a Resolução nº 307 do CONAMA, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos de construção. Lincoln comentou as exigências e prazos estabelecidos na resolução e sugeriu que o COMDAM acompanhe o cumprimento das exigências. Dr. Alencar informou que a promotoria autuou algumas empresas pela deposição em locais inadequados. Bosco informou que no final do ano passado o IPLAN e a SEMSUR, através de seus respectivos secretários, realizaram reunião com as empresas coletoras de resíduos sólidos, ele, entretanto, desconhecia o resultado da reunião. A Conselheira Ana Luiza Lacerda enviou aos Conselheiros o novo Código de Posturas do município para análise, sugestões e eventuais críticas. Em seguida passou-se a discutir o aterro sanitário. Eliane da Vigilância Sanitária relatou que em vistoria realizada recentemente no aterro sanitário constatou que os resíduos sólidos estão sendo depositados a céu aberto, sem cobertura, com grande incidência de moscas e mosquitos, além da exalação de odor fétido. Lincoln relatou que em recente visita ao aterro sanitário constatou os mesmos problemas relatados pela Eliane, além de problemas em relação à drenagem do chorume, e falta do plantio da cortina arbórea. Marcos sugeriu que os conselheiros realizem uma nova visita ao aterro. Ficou decidido o encaminhamento de ofício ao IMAM e SEMSUR solicitando o apoio logístico para visita. Passando à pauta seguinte, Lincoln informou que tem recebido questionamentos e denúncias de pessoas envolvidas no Projeto Renascer com relação às questões ambientais. Dr. Alencar informou que também tem recebido reclamações de moradores da área do projeto. Em relação à questão a plenária deliberou pelo encaminhamento de ofício a AgHab solicitando cópia do Projeto Renascer. Passando ao último ponto da pauta ficou estabelecido que a relação dos documentos do licenciamento ambiental deverá ser encaminhado à Câmara Técnica de Documentos para Licenciamento Ambiental. A reunião foi encerrada às 18:00h. Nada mais havendo a relatar eu, Lincoln Fernandes, Secretário do Conselho, lavei a presente ata que após lida e aprovada pelo conselho, vai assinada por mim e pelo presidente.

Humberto Dauber  
Presidente do COMDAM

Lincoln Fernandes  
Secretário do COMDAM